



## DELIBERAÇÃO Nº 065/2018 – CAD/UENP

**SÚMULA:** Autoriza a prorrogação do afastamento da Professora Célia Regina Capellini Petreche.

Considerando Protocolo 13001-708/2018;

Considerando que o afastamento não acarretará aumento no número de horas para contratação de docentes por tempo determinado, aprovado pela Comissão de Política Salarial;

Considerando que não haverá impacto financeiro, conforme prevê na letra “e”, item 1, da Deliberação da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Salarial;

Considerando que a liberação está em acordo com o limite estabelecido na Lei Complementar 108/2005;

Considerando aprovação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2018;

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

### DELIBERAÇÃO

**Art. 1º** Fica autorizada a prorrogação do afastamento, em regime integral, da Professora Célia Regina Capellini Petreche, RG nº 5.894.356-8-SSP/PR, lotada no Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Cornélio Procópio, para cursar Doutorado na área de Estudos da Linguagem, na Universidade Estadual de Londrina, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,  
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2018.

**Fabiano Gonçalves Costa**  
Vice-Reitor